

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº 726 /2025, DE 25 DE junho DE 2025.

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem do Servidora **Pollyana Batista Rodrigues Leite**, Matrícula: **54761**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1001/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Colinas do Tocantins - TO**, no período de **25/06/2025 à 27/06/2025**, tendo como finalidade a realização de visita técnica ao Campus de Colinas do Tocantins, para verificar o andamento da obra, no intuito do cumprimento do art. 2º da portaria ordinária nº 143/2024, a qual, designa a servidora em questão como fiscal de obras do contrato 043/2024 que tem como objeto a reforma da edificação.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

